INDICAÇÃO Nº.547/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, REITERANDO a Indicação nº 423/2017, **inserção de Psicólogos e Assistentes Sociais nas Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é que as escolas, passem a ter um psicólogo e um assistente social à disposição dos alunos e da família, a fim de oferecer suporte aos mesmos.

Creio que a presença destes profissionais poderá ajudar na percepção de muitos conflitos, tanto de origem doméstica, quanto escolar, capazes de afetar o rendimento de nossos alunos.

Problemas no aprendizado como déficit de atenção, bullying e até mesmo violência praticada no contesto familiar, infelizmente passaram a se tornar temas corriqueiros do cotidiano de inúmeras famílias, prejudicando assim o rendimento escolar.

Esta indicação ira resguardar não nossas crianças, mais a família, explica o parlamentar, que toma por base inúmeras histórias de abandono escolar, baixo rendimento no aprendizado e repetência que poderiam ter sido evitados por meio da intervenção de um psicólogo ou assistente social dentro da escola.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2018.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor